



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 133 /2015.



Tenho a honra de reiterar a indicação nº 289/2013 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada junto aos órgãos competentes a castração ou a retirada dos cães abandonados nas ruas do centro da cidade, e também no bairro Parque Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque os moradores reclamam que os animais além de sujarem as calçadas com suas fezes, atacam as pessoas no período do cio e causam mal estar àqueles que andam nas ruas, pois vêm os animais brigando entre si e ferindo uns aos outros.

Sala das Sessões, 14 de MAIO de 2015.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferrelra Jordão

(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

